



PREFEITURA DE  
**PALHANO**

Nossa gente, nosso maior orgulho.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.07.2022.01PE**. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE ÁGUA, RECARGA DE GÁS GLP E BOTIJÕES DE GÁS, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, vem **HOMOLOGAR** o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo adjudicado e homologado em favor da(s) empresa(s): **01 - FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS**, inscrita no CNPJ nº 03.875.476/0001-64, sediada na Av. POSSIDÔNIO BARRETO, Nº 104, CENTRO, PALHANO/CE - CEP: 62910-000, com o valor global no lote 1: de **R\$ 78.767,00 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS)**, com o valor global no lote 2: de **R\$ 4.904,20 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, **02 - F I DE LIMA CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF com o Nº: 12.049.401/0001-15, com sede na RUA CARMELINO RODRIGUES BARRETO, Nº 146, CENTRO CEP: 62.910-000 PALHANO/CE, com o valor global no lote 3: de **R\$ 89.154,00 (OITENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**, com o valor global no lote 4: de **R\$ 3.680,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**. PALHANO - CE, 15/08/2022. **THAINÁ ANUNCIÇÃO FERREIRA MATEUS** - Secretaria de Governo e Articulação.

**THAINÁ ANUNCIÇÃO FERREIRA MATEUS**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 1208202202, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 14.07.2022.01.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Serviços de publicação de matérias legais, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Prefeitura Municipal de Palhano/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2.002.0000 – Funcionamento das Atividades de Secretaria de Governo Articulação Institucional;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 12 de Agosto de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 99.270,00 (noventa e nove mil e duzentos e setenta reais).

**CONTRATADO:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

**ASSINA PELO CONTRATADO:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** THAINÁ ANUNCIACÃO FERREIRA MATEUS

Palhano-CE, 15 de Agosto de 2022.

**THAINÁ ANUNCIACÃO FERREIRA MATEUS**

Secretaria de Governo e Articulação Institucional  
Contratante

**Publicado por:**  
Maria Vanusia da Silva Sousa  
Código Identificador: B0AE0A4F

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº 15.08.001-GAB**

Nomeia e designa a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, e considerando ainda o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Presidente e Membros titulares da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** – Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação: **MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**, CPF nº 472.640.633-72

**Art. 3º** – Ficam nomeados como membros permanentes: **JALCIA MARISA GOMES SOUSA**, CPF: 391.692.003-00- **JOSINALDO BARROS DE OLIVEIRA**, e fica designado como membro suplente o senhor **ALEX SANDRO SOARES DA SILVA**, CPF Nº 953.969.183-49.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº

01.02.002 -GAB do dia 01 de Fevereiro de 2022, e 08.08.001 de 08 de agosto de 2022 e retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 15 de Agosto de 2022.

**FRANCISCO ERISSON FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
Código Identificador: 31D900A3

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº 15.08.002-GAB**

Designa e nomeia o Pregoeiro Municipal e equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, e considerando ainda a Lei Federal nº 10.520, Art. 3º, inciso IV e §1º, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio responsável pelo pregão.

**Art. 2º** – Fica designado como Pregoeiro Municipal o senhor **SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 3494.

**Art. 3º** – Ficam nomeados como Membros Permanentes da Equipe de Apoio ao Pregoeiro: **JALCIA MARISA GOMES SOUSA** CPF: 391.692.003-00, **JOSINALDO BARROS DE OLIVEIRA**, CPF nº 741.280.193-72, e fica designado como membro Suplente, o senhor **ALEX SANDRO SOARES DA SILVA**, CPF Nº 953.969.183-49.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01.02.003-GAB do dia 01 de Fevereiro de 2022, e a Portaria nº 08.08.002 de 08 de agosto de 2022, e retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 15 de Agosto de 2022.

**FRANCISCO ERISSON FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
Código Identificador: 1E24C7A5

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.07.2022.01PE. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE ÁGUA, RECARGA DE GÁS GLP E BOTIJÕES DE GÁS, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo adjudicado e homologado em favor da(s) empresa(s): **01 – FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS**, inscrita no CNPJ nº 03.875.476/0001-64, sediada na Av. POSSIDÔNIO BARRETO, Nº 104, CENTRO, PALHANO/CE –

CEP: 62910-000, com o valor global no lote 1: de R\$ 78.767,00 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS), com o valor global no lote 2: de R\$ 4.904,20 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), 02 - F I DE LIMA CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF com o Nº: 12.049.401/0001-15, com sede na RUA CARMELINO RODRIGUES BARRETO, Nº 146, CENTRO CEP: 62.910-000 PALHANO/CE, com o valor global no lote 3: de R\$ 89.154,00 (OITENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS), com o valor global no lote 4: de R\$ 3.680,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

PALHANO - CE, 15/08/2022.

**THAINÁ ANUNCIÇÃO FERREIRA MATEUS**

Secretaria de Governo e Articulação.

Publicado por:

Maria Vanusia da Silva Sousa

Código Identificador:EB8C8B6A

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1208202203**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 1208202203, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 14.07.2022.01.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Serviços de publicação de matérias legais, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Prefeitura Municipal de Palhano/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.1315.2.039.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 12 de Agosto de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 57.560,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais).

**CONTRATADO:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

**ASSINA PELO CONTRATADO:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS

Palhano-CE, 15 de Agosto de 2022.

**JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Contratante

Publicado por:

Maria Vanusia da Silva Sousa

Código Identificador:24888E2D

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI 245

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CEARÁ DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NOS MOLDES ESTABELECIDOS NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:**

**Art. 1º.** Fica fixada a remuneração mínima dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) no valor igual ao Piso salarial destas categorias, nos termos do § 9º do Art. 198 da Constituição Federal da República, acrescido pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, qual seja: R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Parágrafo Único.** Nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, o valor previsto no caput deste artigo fica condicionado a emissão de Portaria específica pelo Ministério da Saúde e a realização dos respectivos repasses de recursos financeiros ao município, por serem os vencimentos dos Agentes comunitários de saúde (ACS) e Agentes de combate às endemias (ACE) de responsabilidade da União, com dotação própria e exclusiva.

**Art. 2º** - O chefe do Poder Executivo atualizará o valor previsto no Art. 1º desta Lei na mesma data e observando igual índice de revisão geral aplicável à remuneração dos servidores municipais de Paramoti, não podendo ficar em patamar inferior ao piso salarial previsto para a categoria no âmbito federal, e só serão pagos quando o servidor estiver no efetivo exercício do cargo para o qual foi concursado.

**Art. 3º** - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais exigidas para garantia do Piso Salarial, previsto nesta Lei e deverá ser integralmente dedicada às ações, serviços e promoções de saúde em prol das famílias e comunidades assistidas dentro do respectivo território de atuação, segundo as atribuições.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagirão a data de vigência da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

**Paço da Câmara Municipal de Paramoti, aos 15 de Agosto de 2022.**

**ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 009/2022

Publicado por:

Kelvia Maria Pinto Santiago

Código Identificador:43762EAA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO